

LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 18/08/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE TIPO 1, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 957730/FNDE/CAIXA.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0020

Vargem Alta – ES, 30/07/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 13/08/2025 às 13:00hs.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 13 de agosto de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 30/07/2025. ID: 2025.071E0700001.01.0019

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA****EDITAL Nº 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, no uso de de suas atribuições, conferidas pelo Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como com base na Lei Municipal nº 610/2006, contratação temporária, Lei Municipal nº 598/2006, Lei Municipal nº 596/2006, Lei Municipal nº 1105/2015, Lei Municipal nº 655/2007, Lei Municipal nº 915/2011, Lei Municipal nº 757/2008, Lei Municipal nº 908/2011, Lei Estadual nº 11691/2022, e suas respectivas alterações, por meio da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado de Servidores de Regime de Contratação Temporária do Município de Vargem Alta-ES, instituída pela Portaria nº 134/2025, de 13/06/2025, publicada no Órgão Oficial nº 2617, de 13/06/2025, torna pública a **2ª Retificação** do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025-PMVA, publicado no Órgão Oficial do Município nº 2639/2025, de 21/07/2025, conforme a seguir:

I) **Fica acrescido no ANEXO I, referente ao Quadro de Cargos, Requisitos, Carga Horária, Salário Base e Atribuições, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, o seguinte Cargo:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA****TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

PERÍODO DO CONTRATO: Até 02 anos, podendo ser prorrogado por até 02 anos (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores).

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Médico	Cadastro de Reserva	Ensino Superior em Medicina + registro no Conselho Regional de Medicina CRM- ES.	40 horas	R\$ 10.225,36
Enfermeiro	Cadastro de Reserva	Ensino Superior em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN- ES.	40 horas	R\$ 4.077,09
Auxiliar em Saúde Bucal	Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho de Classe + Informática Básica – 40h.	40 horas	R\$ 1.100,24 + Complemento até o salário-mínimo vigente.
Odontólogo	Cadastro de Reserva	Ensino Superior em odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia-CRO-ES + Especialização em atenção primária em saúde APS ou	40 horas	R\$ 4.077,09

		Especialização em Estratégia Saúde da Família.		
--	--	--	--	--

ATRIBUIÇÕES➤ **PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

MÉDICO - Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

ENFERMEIRO - Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

ODONTÓLOGO – Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos

diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

II) Fica alterado no **ANEXO XI**, referente ao **Cronograma das Etapas do Processo Seletivo Simplificado** do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025:

ANEXO XI**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

ETAPAS	DATAS	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	30/07/2025 a 13/08/2025	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/08/2025 e 15/08/2025 (08:00 às 15:00)	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA EM CIMA DA RODOVIÁRIA - CENTRO –VARGEM- ALTA – ES.
ANÁLISE DE TÍTULOS	18/08/2025 a 08/09/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES (Comissão Organizadora)
RESULTADO PRELIMINAR	09/09/2025	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEMALTA – ES.
RECURSO	10/09/2025 (00:00 às 23:59)	Por meio do E-DOCS (Setor Protocolo: https://e-docs.es.gov.br/)
ANÁLISE DO RECURSO	11/09/2025 a 15/09/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES. (Comissão Organizadora)
RESULTADO FINAL	16/09/2025	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEMALTA – ES

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal